

**Ato n. 146**, de 11 de dezembro de 2001,  
publicado no Diário da Justiça de 17 subsequente.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo STJ 5503/2001, resolve:

READAPTAR, com fundamento no artigo 24, § 2º, da Lei n. 8.112/90, alterado pela Lei n. 9.527/97, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o servidor PAULO MURILO GUSMÃO, posicionado na Classe "C", Padrão 25, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Marques Mariano.

Ministro Paulo Costa Leite



**BDJur**

<http://bdjur.stj.gov.br>

Esse texto não substitui o publicado no BS

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 1, p. 16, 15 jan. 2002.